

OLVEPAR ALIMENTOS S.A. - NIRE: 51.300.006.294 - CNPJ(MF) Nº 01.219.935/0001-26 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2015 (Lei nº 6.404/76, art. 130, § 3º) - Assembléia Geral Ordinária dos acionistas da OLVEPAR ALIMENTOS S.A., se realizou na sede social, a 15 de setembro de 2015, às 9:00 (nove) horas, sob a presidência do Sr. Edson Teles de Figueiredo Junior, tendo servido como secretário o Sr. Carlos Roberto dos Santos Liberato. Compareceram acionistas representando 69,9977200% do capital social com direito a voto. O Sr. Presidente esclareceu que todas as publicações legais foram realizadas, na forma da legislação em vigor. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo a Assembléia, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: 1. Aprovadas as contas dos administradores relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2014, juntamente com os pareceres, com ressalvas, firmados pelo auditor independente, Sr. Eolando Lúcio de Pinho - CRC-MT-016227/O-9, devidamente publicadas na forma da Lei. 2. Os acionistas decidiram que o prejuízo verificado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 1.184.925,17, bem como o prejuízo verificado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.240.015,86, ficarão suspensos para serem compensados com lucros futuros. 3. Eleitos para compor a Diretoria Executiva da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, os seguintes administradores: Para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE - Sr. EDSON TELES DE FIGUEIREDO JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade RG 0.484.132-8, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF(MF) sob o nº 441.666.131-20; para o cargo de DIRETOR SUPERINTENDENTE - Sr. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS LIBERATO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.205, expedida pelas OAB/MT e inscrito no CPF(MF) sob o nº 013.605.371-80; e para o cargo de DIRETOR COMERCIAL - Sr. ELI ROCHA, portador da Cédula de Identidade Profissional nº PR-011702/O-7 T-MT, expedida pelo CRC/MT e inscrito no CPF(MF) sob o nº 196.982.169-87. Decidiu-se que a remuneração mensal dos Diretores eleitos será de R\$ 14.184,00, englobadamente. Decidiu-se ainda, pela não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício social. 4. Cuiabá(MT), 15 de setembro de 2015. (ASS) Edson Teles de Figueiredo Junior, Presidente da Assembléia e Carlos Roberto dos Santos Liberato, Secretário da Assembléia. (ASS) Edson Teles de Figueiredo Junior, na qualidade de síndico da acionista Olvepar S.A. - Indústria e Comércio. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20160078423, em sessão de 11 de janeiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c237662e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar